

L E I N^o 3.369

“Dispõe sobre a doação de área de terreno de propriedade do Município, para instalação de **REBOBINAMENTO DE MOTORES DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS**”.

DR. DAGOBERTO DE CAMPOS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :-

ARTIGO 1^o - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de imóvel de propriedade desta Municipalidade à **NEIDE APARECIDA FÉLIX DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.200.602/0001-66, Inscrição Estadual nº 522.026.113.114 - ME, e inscrição municipal nº 2.7152, estabelecida à Rua General Ozório nº 1.570 (fundos), nesta cidade, imóvel este com área de 1.417,50 metros quadrados, que constitui a área “B” da quadra denominada Ceagesp, do loteamento denominado Parque Comercial, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações:-

ÁREA “B”

Terreno com a área de 1.417,50 metros quadrados, que constitui a área “B”, da quadra denominada “Ceagesp”, situada ao lado impar da Av. Dr. Benedito Jorge Coelho, do Loteamento denominado Parque Comercial, nesta cidade, dentro das seguintes divisas e confrontações:

“ Medindo 30,00 metros de frente para a Av. Dr. Benedito Jorge Coelho, pelo lado direito de quem olha o terreno de frente, medindo 47,25 metros, confrontando-se com a área “A” e “C”, pelo lado esquerdo de quem olha o terreno de frente medindo 47,25 metros, confrontando-se com a área “E” da quadra denominada “Ceagesp” e finalmente pelos fundos, medindo 30,00 metros, confrontando-se com a área “D”.



CNPJ 44.446.904/0001-10

Fone (18) 3704-8500 - Fax (18) 3704-4270 - www.prefeiturapereirabarreto.sp.gov.br
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - CEP 15.370-000 - Pereira Barreto/SP